

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP n.º 24/2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo: 00002743/25
- Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Viação e Obras
- Responsáveis pelas informações do ETP: Giovani Firmino Costa

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS São Matheus é necessária devido à inexistência de prédio próprio para funcionamento do equipamento. Hoje o serviço opera em imóvel alugado, o que gera custos permanentes e limitações estruturais, prejudicando:

- Atendimentos individuais e familiares;
- Funcionamento do PAIF e SCFV;
- Ações coletivas e oficinas;
- Acessibilidade e conforto para usuários e equipe.

O bairro São Matheus apresenta grande demanda por serviços socioassistenciais, exigindo uma estrutura permanente, adequada e acessível.

2.1. Previsão no plano de contratações anual

Não se aplica

2.2. Requisitos da contratação

Requisitos para contratação

1. Execução integral da obra conforme **projetos arquitetônicos e complementares** fornecidos pela Secretaria de Obras.
2. Obra entregue **pronta para uso**, com todos os sistemas instalados, testados e aprovados.

3. Cumprimento do **cronograma físico-financeiro**.
4. **Habilitação Jurídica:** Apresentação de documentos que comprovem a existência legal da empresa, como contrato social ou estatuto social, e documentos de identificação dos responsáveis legais.
5. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**
 - Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais e Estaduais.
6. **Qualificação Técnica:**
 - Comprovação de capacidade técnico-operacional em obras similares.
 - Registro ativo no **CREA/CAU**.
 - ART de execução assinada pelo responsável técnico.
 - Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
7. **Qualificação Econômico-Financeira:**
 - Demonstrativo de regularidade fiscal e trabalhista.
 - Comprovação de boa situação financeira, por meio de balanços patrimoniais e demonstrações contábeis.
8. **Cumprimento das Normas Técnicas:**

- Os materiais fornecidos devem atender às especificações técnicas exigidas no edital, incluindo normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e outras regulamentações pertinentes.
- Atendimento às normas de **acessibilidade (NBR 9050)**, segurança e execução de obras.

9. Garantias Contratuais:

- Apresentação de garantia de execução do contrato, conforme previsto no edital, que pode ser em forma de caução, seguro-garantia ou fiança bancária.

10. Penalidades e Sanções:

- A empresa contratada estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, em caso de inadimplemento das obrigações contratuais.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As estimativas de quantitativos serão definidas nos **projetos executivos**, na **planilha orçamentária SINAPI**, no **memorial descritivo** e nos anexos fornecidos pelo setor de engenharia.

Alternativa 1 – Execução pelo próprio Município

Inviável, pois a Prefeitura não possui equipe técnica, estrutura, equipamentos e capacidade operacional para execução da obra.

Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada

Viável, eficiente e adequada, pois garante execução qualificada, continuidade e segurança técnica. Permite competitividade e menor custo global.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

4.1. Especificação e estimativa de quantidades

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em obras de edificação pública para execução integral da Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS São Matheus, conforme projeto arquitetônico e complementares anexados, que totalizam 600,53 m² de área construída, implantados em terreno de 2.434,58 m².

- Execução completa da edificação térrea com área total de 600,53 m².
- Estrutura conforme especificações arquitetônicas e demais projetos complementares (estrutural, elétrico, hidrossanitário, SPDA e climatização).
- Alvenarias, reboco, pintura e acabamentos conforme detalhamento.
- Execução das salas especificadas no layout:
- Recepção e hall de entrada
- Sala de Cadastro Único
- Sala da Equipe Técnica
- Sala de Atendimento Individual
- Sala de Coordenação
- Sala do Diretor
- Sala de Reunião
- 2 Salas de Múltiplo Uso
- Sala de Culinária
- Copa
- Despensas e depósitos
- Área de Serviço
- Abrigo de gás e abrigo para lixo
- W.C. Serviço
- Banheiros Feminino, Masculino e 2 banheiros PCD

Anexo projetos, documentação e planilha orçamentária.

A solução é tecnicamente adequada, juridicamente viável e economicamente eficiente.

4.2. Resultados pretendidos

- Eliminação de custos recorrentes com aluguel;
- Ampliação da oferta de serviços do PAIF e SCFV;
- Melhoria da qualidade do atendimento às famílias em vulnerabilidade;
- Ambiente acessível, seguro e adequado às normas do SUAS;
- Fortalecimento da política pública de assistência social no território.

4.3. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

Global Lotes de itens Por itens

4.4. O produto se classifica como bem de consumo comum?

Não se aplica - serviços ou obras

5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não existem providências a serem tomadas antecipadamente.

5.1. Contratações correlatas à solução escolhida

Não se aplica.

5.2. Contratações interdependentes

Não se aplica.

5.3. Possíveis impactos ambientais

A obra deve atender:

- Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Normas NBR 15112 a 15116 sobre manejo de resíduos;
- Proibição de descarte irregular;
- Adoção de medidas para minimizar geração de resíduos.

6. CONCLUSÃO DO ESTUDO

6.1. Foi encontrada solução viável?

Sim Não

6.2. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

Recursos Próprios e Convênio

7. Aprovação

Aprovado

Várzea Grande 24 de novembro de 2025

André Valentim Rodrigues
Engenheiro Civil – CREA PR 133.940